



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10
/

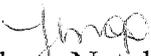
OFÍCIO Nº 434/2019

Caçapava-SP, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 76, 85, 93, 94, e 95/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 99/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 17/12/2019.

Respeitosamente


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Autoriza a criação do Programa de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Crianças e Adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino do município de Caçapava e dá outras providências.

Artigo 1º - Autoriza a criação do Programa de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Crianças e Adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino do município de Caçapava e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 17 de dezembro de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

